



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE 27.06.24

**REQUERIMENTO Nº 040/2024**

São Miguel/RN, 26 de junho de 2024

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**, Chefe do Poder Legislativo de Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA, SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA E RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, que seja criada a Frente Parlamentar da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel, Rio Grande do Norte.

A Frente Parlamentar da Mulher será integrada pelas Vereadoras a senhora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, a senhora Sandra Regina da Silva Oliveira e a senhora Richellina Oliveira de Araújo.

E nos termos do Art. 3º da Resolução 005/2024, a direção dos trabalhos da Frente Parlamentar será exercida por seu Presidente, que será o primeiro Vereador que subscreve esse requerimento.

### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente Requerimento tem o objetivo de criar a Frente Parlamentar da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel, Rio Grande do Norte.

Isto porque entendemos que as Frentes Parlamentares desempenham papel singular no processo de consolidação da democracia no País.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Destarte, é incontestável o interesse público de incentivar essas associações suprapartidárias de parlamentares, com atuação no aprimoramento do processo legislativo brasileiro.

Por essa razão, apresento este instrumento legislativo, para apreciação e aprovação dos nobres pares.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete das Vereadoras: Tyciana Fernandes, Sandra Flôr e Richelle Oliveira. São Miguel, RN 26 de junho de 2024.

**Tyciana Pessoa Fernandes de Lima**  
Vereadora

**Sandra Regina da Silva Oliveira**  
Vereadora

**Richellina Oliveira de Araújo**  
Vereadora